**ANEXO I – Edital** **nº 9/2020/SMG - CGAB/IFRO, de 10 de junho de 2020**

**TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO ESTUDANTIL**

Pelo presente Instrumento, eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ estudante regularmente matriculado(a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Avançado de São Miguel do Guaporé, no Curso Técnico em Administração \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ao Ensino Médio, telefone \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, comprometo-me a respeitar e cumprir as exigências estabelecidas no edital Programa de Concessão de Auxílio à Permanência – PROAP, PAT Objetivo Estratégico 40, Ação Setorial - Campus 5536.

* Estou ciente que deverei me comprometer a:
* Manter atualizados meus dados bancários e números de contatos;
* Usar o valor recebido para os fins especificados no Edital;
* Manter o desempenho acadêmico mínimo por bimestre, módulo ou etapa;
* Ter frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) por bimestre, módulo ou etapa;
* Informar a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (DE) em casos de abandono do curso ou trancamento de matrícula, pois os valores recebidos indevidamente serão devolvidos ao Erário Público por meio de Guia de Recolhimento da União-GRU estando sujeito ao desligamento e medidas legais cabíveis, acaso descumpra-as.

A concessão do auxílio fica vinculada à assinatura do presente Termo de Compromisso, junto a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (DE) e à apresentação dos dados bancários. No processo de pagamento do auxílio financeiro havendo problemas na conta bancária, o aluno ou responsável será convocado e notificado devendo sanar os problemas, ficando o pagamento retido até a resolução do caso.

**A qualquer tempo o auxílio financeiro poderá ser revogado, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário-financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.**

**\*Anexar cópia da conta ou extrato bancário.**

|  |  |
| --- | --- |
| Banco: | |
| Agência: | Nº da Conta Corrente: |

São Miguel do Guaporé,\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Assinatura do Estudante/  Por extenso |  | Assinatura do Responsável/  Por extenso  (no caso de aluno menor de idade) |